

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2013

Dispõe sobre a composição das Turmas Julgadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a partir de 28/01/2013.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e Considerando a necessidade de se promover alterações na composição das Turmas, em virtude da eleição e posse dos novos dirigentes do Tribunal para o biênio 2013/2015, quando os Exmºs Desembargadores Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, atuais membros da 3ª e 1ª Turmas, e o Exmº Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, ora no exercício do cargo de Vice-Presidente, assumirão a Presidência, Vice-Presidência e Diretoria Executiva da Escola Judicial, respectivamente,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Ressalvadas as disposições do art. 14-G do Regimento Interno do Tribunal, a partir de 28/01/2013 os órgãos julgadores do TRT-GO passam a ter a seguinte composição:

I - PRIMEIRA TURMA: Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (Presidente), Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito e Geraldo Rodrigues do Nascimento.

II - SEGUNDA TURMA: Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente), Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Daniel Viana Júnior;

III - TERCEIRA TURMA: Desembargadores Elvecio Moura dos Santos (Presidente), Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Canagé de Freitas Andrade e Juiz convocado para atuar no Gabinete da vaga criada pela Lei nº 11.964/2009.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 46, de 11 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 28 de janeiro de 2013.

Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno